

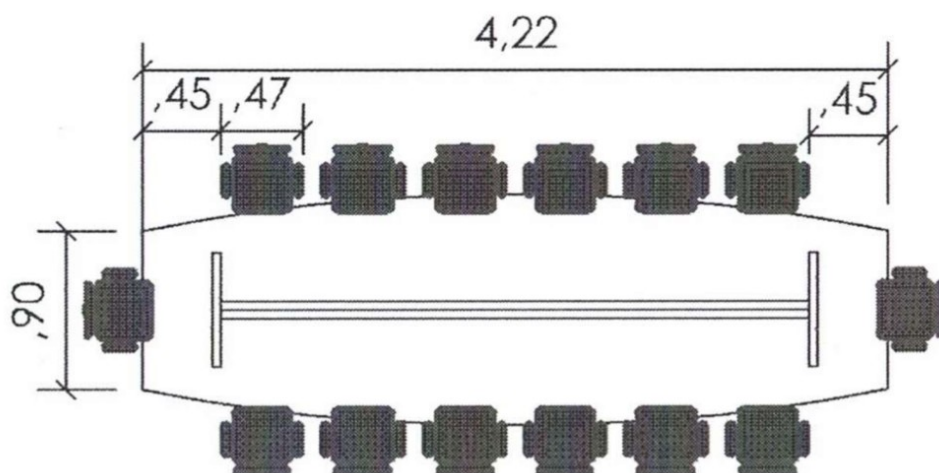
TERMO DE REFERÊNCIA

CONFECÇÃO DE UMA MESA DE REUNIÃO DE 14 LUGARES

I - OBJETO

1.1 A presente dispensa tem como objeto a contratação direta de empresa especializada, para a aquisição de uma mesa de reunião de 14 lugares, conforme as especificações abaixo deste Termo de Referência e desenho, com a finalidade do atendimento das necessidades da Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
1	MESA OVAL REVESTIDA EM FOLIADO DE MOGNO COM DETALHES DOS PÉS PRETO E COM VIDRO DE 6 MM INCOLOR, CONFORME DESENHO EM ANEXO.	UND.	01		
	TOTAL		01		



II - JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição da mesa de reunião visa atender ao setor solicitante do equipamento, o qual irá supri-lo e aparelhá-lo, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição do bem que já se encontra com uma utilização bem antiga e desgastada, não atendendo de forma ideal as necessidades de uso do setor.

III - CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

3.1 A Contratada deverá entregar o produto montado (ou montar no local da entrega) no 8º andar, sala do Procurador Geral do Ministério Público, deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 690, bairro Petrópolis, (com prévio agendamento da entrega), de segunda a sexta-feira, de 07:00 horas às 16:00 horas.

IV - LOCAL DA ENTREGA

4.1 A entrega será realizada no 8º andar, setor da Procuradoria Geral do Ministério Público, do TCE/RN, localizado na Av. Getúlio Vargas nº 690 – Petrópolis - Natal – RN, Edifício Múcio Vilar Ribeiro Dantas.

V - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega no prazo de 30 dias corridos, contados após o recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço, e será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 05 dias úteis, contados da data da entrega.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 Obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.2 Notificar por escrito à CONTRATADA em ocorrência de qualquer imperfeição no material adquirido, fixando prazo para a sua correção ou substituição, que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias.

6.1.3 Efetuar o pagamento devido pela aquisição do serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

6.2 Obrigações do CONTRATADO:

6.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.

VII - PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a chegada da nota fiscal, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE.

7.2 O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.

Natal, fevereiro de 2023.

Simone Rodrigues de Moraes
Mat. 9.856-6
Coordenador CIT-TCE/RN